



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº 124/2009 – PMA.)

LEI Nº 2.025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 426.570,24 (Quatrocentos e vinte seis mil quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)**.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	317.600,00
02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	317.600,00
2.214 - Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	268.200,00
31901100.1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.000,00
31901300.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00
31901600.1104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.900,00
31911300.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.500,00
2.216 - Manter os Centros de Educação Infantil - DEMAIS RECURSOS	49.400,00
31901100.1103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.300,00
31901100.1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.100,00
31901600.1103 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.600,00
31911300.1103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.900,00
31911300.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
06 - SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUL DE SAÚDE	50.891,86
02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	50.891,86
2.181 - Implantar/Manter o CAPS-Centro de atenção psicossocial	14.700,00
31901100.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.100,00
31901300.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
2066 - Manter Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	36.191,86
33504300.3303 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.191,86
07 - SEC.MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.678,38
02 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	2.678,38
2.084 - Manter as Estradas Rurais	2.678,38
33903900.3760 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.678,38
09 - SEC.MUL DE OBRAS E URBANISMO	55.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	55.000,00
1.056 - AMPLIAÇÃO SISTEMA DE AGUA	55.000,00
44905100.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
10 - SEC.MUL DE AÇÃO SOCIAL	400,00
02 - DEPARTAMENTO SOCIAL	400,00
2.131 - Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

33903000.1765 - MATERIAL DE CONSUMO

400,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do superávit financeiro da Fonte 1303 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de impostos no valor de R\$ 36.191,86 (Trinta e seis mil cento e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), e do excesso de arrecadação das Fontes 1104 - Educação / 25% sobre Impostos no valor de R\$ 142.300,00 (cento e quarenta dois mil e trezentos reais), 1765 – BPC na Escola no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 1760 - CONV 247416-39/2007 ADEQUAÇÃO ESTRADAS VICINAIS no valor de R\$ 2.678,38 (Dois mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	6.000,00
02 - ASSESSORIA JURÍDICA	6.000,00
2.002 - Manter a Assessoria Jurídica do Município	6.000,00
33903600.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	49.000,00
01 - GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	39.000,00
2.006 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	24.000,00
31900100.1000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	8.000,00
33903300.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
33903600.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
2.009 - Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais	4.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
2.010 - Dar Apoio às Associações e Sindicatos	11.000,00
33504300.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.000,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.500,00
0.004 - Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas	4.500,00
46917100.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.500,00
2.025 - Promover o Treinamento de Servidores Municipais	4.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903600.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO	1.500,00
2.013 - Manter o Departamento de Protocolo, Expedição e Arquivo	1.500,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	175.300,00
01 - GABINETE DA EDUCAÇÃO	39.000,00
2.134 - Manter o Gabinete de Educação Cultura e Esportes	39.000,00
33903600.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
33903900.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	136.300,00
2.044 - Manter o Programa de Transporte Escolar	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

33903900.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
44905200.1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
2.214 - Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	47.800,00
33903000.1103 - MATERIAL DE CONSUMO	22.800,00
33903600.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
44905200.1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
2.216 - Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	8.500,00
44905200.1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
06 - SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUL DE SAÚDE	14.700,00
02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	12.000,00
2.215 - Manutenção dos Postos de Saúde Municipal	12.000,00
31901100.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	2.700,00
2.071 - Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	2.700,00
31901100.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700,00
33903900.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2009, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL